



LEI Nº 6.917

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

PUBLICADO

D. Oficial Nº 237

Data: 22/12/16

Dá denominação de "Deputado Ubiraci Carvalho" à ponte sobre o Rio Canindé, implantada na rodovia PI-245, no trecho que liga os municípios de Simplício Mendes, Campinas do Piauí e Isaías Coelho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Deputado Ubiraci Carvalho" à ponte sobre o Rio Canindé, implantada na rodovia PI-245, no trecho que liga os municípios de Simplício Mendes, Campinas do Piauí e Isaías Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de DEZEMBRO de 2016.

Wapauk de Castro Calh
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Robert Rios, PDT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).